



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 33/2022
DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei nº 8.112/90 e a Lei Municipal nº 200/2008:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 03/10/2022, tendo o seu retorno no dia 03/01/2023, à Servidora Público Municipal Sra. **“JOSEMAGNA VIEIRA RAMOS”**, portadora do RG nº 1026341 SSP/SE e CPF nº 589.287.585-72, Cargo/Função “Diretora de Departamento de Saúde”, lotada na “Secretaria Municipal de Saúde”, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Amparo do São Francisco/SE, 29 de Setembro de 2022.

FRANKLIN RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:5885431
2568

Assinado de forma digital
por FRANKLIN RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:58854312568
Dados: 2022.09.29 09:46:34
-03'00"

**Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal**

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 – CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE.

TEL: 079 3361-1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000 EMAIL:

administracao@amparodosaofrancisco.se.gov.br